



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADODO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Lei N º 999 /2019

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2019 e dá outras providências. O mesmo refere-se ao planejamento estimativo de gastos dos programas da Secretária de Assistência social até 31/12/19 no valor de **R\$ 68.850,00**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2019.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$ 68.850,00** (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2081	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – IGD - SUAS	
3.3.90.30.00.00.31936	MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
TOTAL		4.300,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2078	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – CRAS	
3.3.90.30.00.00.31934	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL		20.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2099	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IGD – BOLSA	
3.3.90.30.00.00.940	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.940	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.550,00
TOTAL		13.550,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0040.2116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – (SCFV)	
3.3.90.30.00.00.940	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL		30.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.005	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0009.6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00.00.1001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
TOTAL		1.000,00

TOTAL Á SUPLEMENTAR: 68.850,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – Anulação de Dotação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004	FUNSO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2081	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – IGD - SUAS	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material de Consumo	2.500,00
TOTAL		3.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.005	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0009.6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
4.4.90.52.00.00.1001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
TOTAL		1.000,00

II - Superávit Financeiro

FONTE	Discrição	VALOR
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	800,00
31934	Bloco de financiamento da proteção social básica (SUAS)	50.000,00
940	Bloco de financiamento da gestão do programa bolsa família e cadastro único	13.550,00

TOTAL Á REDUZIR: 68.850,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (19-11-19)

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito municipal